dos dous Pretos criminozos, que no R.º pequeno lhe arrombarão a corrente, roubaram, e fugirão, o que sinto, e por me compadecer deste homem, que me apareceo chorando, e me capacito, nam concorreo p.ª esta fuga, lhe perdo-o o castigo, q' merecia, e mandei as mais positivas ordens para ver, se se podem apanhar os ditos Pretos, q' julgo hão de voltar p.ª essas partes, onde se devem fazer todas as diligencias p.ª serem apanhados.

Quanto a duvida, q' a Vm. ce se oferece a respeito de virem a Junta da Justiça todos os crimes, seja qualquer q' for, logo na creação da mesma Junta o D. or Ouvidor desta Comarca a propoz, e se fez assento deq' todos deviam vir á mesma; sem embargo doq' como Vm. ce em breve tempo ha de vir a esta Cidade segundo o q' me diz nas suas cartas, a vista de Vm. ce moveremos esta questão, e se dicidirá, sem q' se falte a faculdade da referida Junta, o q' for mais comodo p. os Vassallos de S. Mag. c, aquem eu dezejo só servir sem lezão nas suas Reaes Ordens, com beneficios dos seus Vassallos.

Estimo Vm.ce conhecesse a menos verd.e com q' se pertendeo descarregar Custodio Miz do Ouro, q' cavilozam.te levou do R.º de Janr.º e como sobre este particular tenho já dirigido as Ord.5 a Vm.ce, as fará observar inviolavelm.te, seguindo em tudo o mesmo, que se pratica em Minas Geraes p.a o R.º de Janeyro, nam deixando por nenhum motivo extrahir dessa Comarca ouro em pó p.a aquella Capital, nem p.a nenhúa outra parte, q' nam seja a Real Caza da Fundiçam desta Cidade. D.a g.º a Vm.ce. S. Paulo a 25 de Junho de 1776 // P.S. Hum dos dous Pretos criminozos já se acha na Cadeya desta Cidade, fazendo-se exacta diligencia pelo outro // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

## P.a o Vigr.º de Campo Alegre.

Constando-me q' o Caminho q' tenho mandado abrir da Freg.<sup>a</sup> da Picdade a S. João Marcos hé de mayor utilidade p.<sup>a</sup> o

cm 1 2 3 4 5 6 unesp\* 9 10 11 12 13 14

Real Servico pela brevidade delle, e se evitarem os infinitos tranzitos alagadiços, q' era indispensavel passar thé a Freguezia de S. Anna, e Parahyba nova, tomo a rezoluçam de abandonar este primeiro projecto p.a evitar o trabalho, q' daria ao Povo em hum caminho, q' necessariam. te se nam seguiria depois do outro aberto, pelo q' sou a dizer a Vm.ce, que imediatam.te q' receber esta faça recolher a esta Capitania todos os moradores della, porq' de nenhúa forma lhes concederei daqui p.ª adiante os privilegios, q' lhes tinha prometido, nem aos da Freguezia de S. Anna, q' sendo só Coyto de criminozos, e homens de má conciencia, se refugiavão a ella huns para nam pagarem o q' devem, e outros para nam serem castigados, cujos privilegios dou por quebrados, e de nenhum vigor, pelo q' espero, q' Vm.ce me remeta todas as Ordens, e Portarias, q' a este respeito lhe tenha mandado, devendo Vm.ce estar certo q' em outra qualquer occaziam, q' me persuadir Vm.ce pode ser util ao Serviço de S. Mag.e, eu me vallerei do seu prestimo.

No dia 15 do corrente mez faleceo nesta Cidade de huma Apoplexia o Sarg. Mayor Inacio Jozé Cherem com bem pezar meu, porq' estimava m. ceste Oficial, e porque só posso mostrar, zellando o q' lhe pertence, e me deve grande lastima sua filha, espero Vm. ce me diga, e informe com aquella verdade, e conciencia, q' em Vm. ce hé natural, da Fazenda, e Escravatura, q' neste Sitio possuhia o d.º Sarg. Mayor, e Vm. ce lhe cuidava della: E p. tudo quanto Vm. ce achar eu o possa servir, me achará pronto com grande vontade. D. g. e a Vm. ce m. an. c. S. Paulo a 25 de Junho de 1776 // De Vm. ce m. co obrigado Venerador // Martim Lopes Lobo de saldanha // Snr. R. co Vigario Henrique Jozé de Carvalho.

## Para o Cap.<sup>m</sup> Mor de Taubaté Bento Lopes de Leam.

Sem embargo da Ordem, q' a Vm.ce expedi em carta de 31 de Mayo antecedente p.a prender, e remeter-me a todos os

cm 1 2 3 4 5 6 unesp\* 9 10 11 12 13 14